



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

O NEGRO EM MOVIMENTO EMPREENDEDOR: O “NOVO NEGRO” AFROEMPREENDEDOR BRASILEIRO

FELIPE RICARDO BORGES LOPES¹

Resumo: Ao intento deste ensaio, admitimos que os estudos críticos a respeito da democracia racial brasileira evidenciaram a estrutura racial desta sociedade, por nós interpretada sob o duplo movimento de demanda pelo (re)conhecimento (negritude) e pelo silenciamento social (branquitude), a partir do qual se expõe as particularidades da contradição inerente às relações raciais no Brasil, então considerada em sua contradição. Nossa abordagem recorre a três momentos temporalmente distintos: (a) o mito da democracia racial brasileira, (b) os estudos psicossociais sobre a branquitude e (c) o afroempreendedorismo. Nos dois primeiros momentos, procuramos evidenciar o processo de constituição daquilo que defendemos como contradição social própria às relações raciais no Brasil, estes imediatamente procedidos por um terceiro momento, em que propomos a abordagem desta contradição em curso no âmbito da economia étnica nacional.

Palavras-chaves: democracia racial, branquitude, afroempreendedorismo, novo negro, negro em movimento.

O Mito da Democracia Racial

O que os brancos têm de fazer é tentar descobrir no seu íntimo porque é necessário ter um ‘nigger’ (...), porque eu não sou um *nigger*, sou um homem. Mas se acha que eu sou um negro, isso significa que precisa dele. A pergunta que tem que fazer, que a população branca deste país tem que se perguntar (...) é se eu não sou o *nigger* e o inventou, então tem que descobrir porquê.

James Baldwin

Entre os brasileiros ainda perdura certo entendimento a respeito do “preconceito de cor”, o qual considera o racismo como uma ideologia imprópria à sociedade brasileira, uma objetivação perigosa alimentada pelas reivindicações de pessoas negras (pretos e pardos) ou mesmo um estrangeirismo incompatível ao caráter nacional (FERNANDES, 2007). Consistindo numa defesa da igualdade racial entre os nacionais, esta ideologia fortalece “a eficácia das técnicas de dominação racial que [mantêm] o equilíbrio das relações raciais e [assegura] a continuidade da ordem escravista” (FERNANDES, 2007: 44), então o substrato àquilo que Florestan Fernandes denominou como “o preconceito de não ter preconceito” (2007). Embora, não se reconheça uma predisposição para ignorar ou mesmo deturpar a situação racial vigente, pontua Fernandes (2007), prevalece uma disposição para o

1. O autor é doutorando do curso de Pós-Graduação em Geografia Humana (PPGH) da Universidade de São Paulo (USP). E-mail: fblicardo@gmail.com.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

esquecimento do passado e para “deixar que as coisas se resolvam por si mesmas” (2007: 43).

Ao explorar a “experiência vivida do negro”, Fanon (2008) problematiza certo caráter ontológico na formulação hegeliana sobre o processo de identificação, sustentando que em uma sociedade colonizada e civilizada o ser do negro (ser para-si), apenas pode ser apreendido ao se conceber a existência em oposição com a ontologia, pois “o negro não tem mais de ser negro, mas sê-lo diante do branco [ser para-o-outro]” (FANON, 2008: 104). Para o autor martinicano, a alteridade do negro não se realiza diante de um “outro” negro, mas do branco. O colonialismo constrange o não-branco a questionar a sua existência o impelindo a fazer-se branco, a obrigar o branco a “reconhecer” a sua humanidade (FANON, 2008)².

Abordando o processo colonial brasileiro sob as lentes da identidade nacional, Lilian Schwarz (2007) aponta a centralidade adquirida pelos conceitos de raça, cor ou *mistura* à formação desta identidade. A idealização de um país branco e indígena do Segundo Reinado, logo é substituída pela ideia de um país branqueado na transição dos séculos XIX e XX e de uma nação “divinamente mestiça” nos anos 1930 (SCHWARZ, 2007:12), então o estofa ao jargão da “democracia racial” brasileira, que, segundo a crença da época, preservava o que havia de autêntico no país. Esta asserção, argumenta a autora, tem de ser lida segundo a dificuldade enfrentada pelos próprios cientistas sociais do período, que, basicamente, consistia em contar a história de um país preponderantemente negro e mestiço, surgido e prosperado pela escravidão negra e, em simultâneo, manter-se próximo aos moldes europeus de civilização, que consideravam negros e mestiços não civilizados e não civilizáveis (SCHWARZ, 1993).

². Dentro de nossas intenções para este ensaio, não pretendemos nos aprofundar na formulação hegeliana, apesar desta se tornar necessária, pois, concebemos, Fanon (2008) não questiona o entendimento hegeliano em si, mas a forma determinada como o mesmo é aplicado sem observação às particularidades.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

Sob a influência das questões acima, a constituição ideal de uma relação harmoniosa entre diferentes raças, a democracia racial, conquistou o referendo de distintos setores sociais, imortalizando Gilberto Freyre (*Casa-grande & senzala* – 1933) como um dos mais fecundos intelectuais brasileiros, bem como performando a violência e a exploração colonial, enquanto um processo natural de cruzamento racial. Persistia os resquícios do projeto iluminista do século XVIII, que representa um saber filosófico, em cujo cerne residia o “homem como o seu principal objeto” (ALMEIDA, 2018). A partir da análise das diversas facetas (biológica, econômica, linguística e psicológica) humanas, o iluminismo constitui a ferramenta que proporcionou a “comparação” e, futuramente, a “classificação” de diferentes grupos humanos segundo características físicas e culturais, gestando a posterior distinção filosófico-antropológica entre *povos civilizados* e *povos primitivos* (ALMEIDA, 2018).

A filosofia iluminista consistiu num manancial às revoluções liberais posteriores, representando o pendor da vitória conquistada pela civilização sobre o primitivismo, isto é, ela “inscreve os colonizados no espaço da modernidade”, ao universalizar os valores do colonialismo (MBEMBÉ apud ALMEIDA, 2018). A escrita fanoniana se insere neste ambiente cultural, econômico, histórico e social, bem como nele transcorre as metamorfoses no processo de reconhecimento social brasileiro. A “democracia racial” representará uma contradição própria ao processo de identificação racial do negro: suas *formas de autoafirmação* consistem, em simultâneo, em *formas de autonegação* (FERNANDES, 2007), pois “o negro não tem mais de ser negro, mas sê-lo diante do branco” (FANON, 2008: 104).

De secular tradição, a democracia racial brasileira foi sendo fomentada durante um longo período, consistindo numa distorção criada pelo processo colonial, enquanto uma reação a efetivos mecanismos de *inserção social* do mestiço dentro da *hierarquia racial* brasileira. O *mito da democracia racial* representava uma “integração por exclusão” (FLORESTAN: 2007: 34), então necessária ao projeto de constituição da unidade nacional. O seu efeito assumiu tamanha abrangência, que em 1951 é aprovada uma pesquisa sobre financiamento da



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

Unesco e intermediada por Alfred Métraux, esta tributária do plano de trabalho de Arthur Ramos - sobre o título “o desenvolvimento de estudos sociais e etnológicos no Brasil”, em 1949 -, à época à frente de um posto oficial na instituição. Ramos atendia às aspirações da organização e dos cientistas sociais europeus e norte-americanos, os quais demonstravam notória preocupação com as concepções ideológicas e políticas sobre *raça* e *cultura*, devido ao recente episódio do nazismo (SCHWARZ, 2007).

A hipótese defendida pela Unesco, consistia em que o Brasil seria um caso neutro na manifestação do “preconceito racial”, concepção revista pela escola sociológica paulista ao analisar a “realidade racial brasileira” (FERNANDES, 2007), que não atendia às pretensões da organização em transformar o país num exemplo de democracia racial, o qual demonstrasse ao mundo a possibilidade de uma convivência democrática entre brancos, negros e mestiços. Em meio às pesquisas desenvolvidas pelo projeto, encontravam-se aquelas que assumiram o ideal antirracista defendido pela Unesco, enquanto que pesquisas como a realizada por Roger Bastide (o coordenador do projeto no Brasil) e Florestan Fernandes propunham a sua revisão. Este último se opunha a explicação *culturalista* e a democracia racial em vigor, sustentando a existência de um problema racial no país, embora não manifesto na forma de um conflito aberto. O autor formula o problema de pesquisa do seguinte modo: “[a] intenção foi ligar a desintegração do sistema de classes, para descobrir como variáveis independentes, constituídas por fatores psicossociais ou socioculturais baseados na elaboração histórica da “raça” ou da “cor”, poderiam ser e foram realmente recalibrados estrutural e dinamicamente [...]” (FERNANDES, 2007: 26).

Para Florestan, a exclusão social brasileira conduz ao emprego de termos como “preto” ou “negro” (remissão a cor da pele), apagando o conflito de classes e deslocando a atenção para outros fatores, que não a *estrutura social brasileira*, então o verdadeiro problema do negro. O paradoxo da realidade racial brasileira, consistia “[...] numa alentada mobilidade social [, que] teria eliminado as barreiras existentes no período escravocrata, mais criado outras; de ordem econômica e moral. [...]” (SCHWARZ, 2007: 18). Sob o esforço de



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

evidenciar a inconsistência da democracia racial brasileira, retratando-a como um “mito cruel”, Florestan Fernandes associa às relações raciais brasileiras um caráter estrutural, esta uma preciosa contribuição aos estudos sobre a questão racial no Brasil. Como posteriormente afirmará Silvio Almeida, raça é um conceito inerentemente relacional, isto é, consiste numa “relação social, o que significa dizer que a ‘raça’ se manifesta em atos concretos ocorridos no **interior de uma estrutura social** marcada por conflitos e antagonismos” (2018: 40; grifos nossos).

Branquitude

O que me preocupa não é o grito dos maus,
mas o silêncio dos bons.

Martin Luther King

A predisposição ao esquecimento do passado e para a ênfase no curso “normal” das coisas presente nas relações raciais brasileiras, repousa, argumentamos, numa herança cultural devota às “boas intenções”, isto é, numa atitude de descrédito a tudo que ponha em dúvida as racionalizações manipuladas pelos senhores de escravos, a fim de justificar e legitimar moralmente a escravidão, confabulando com um clima favorável a convivência harmônica inter-racial no país (FERNANDES, 2007). O *silêncio das pessoas boas* consiste num componente indispensável ao que Florestan Fernandes denominou *o preconceito de não ter preconceito*. Contudo, embora assinale e elabore uma crítica contundente ao racismo (preconceito de cor) da sociedade brasileira, Fernandes reforça o silenciamento, omissão ou distorção sobre o lugar que o branco ocupou e ocupa nas relações raciais brasileiras. O foco da discussão persiste sendo o negro, na medida em que permanece certo “silêncio sobre o branco” (BENTO, 2014: 26).

A escola sociológica paulista se transforma numa referência aos estudos sobre branqueamento, expondo o caráter ideológico ou mitológico da democracia racial brasileira,



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

todavia um intelectual considerado pelo próprio movimento negro como Florestan Fernandes, no que pese a sua notória indignação quanto ao racismo, a violência da escravidão e as consequências desta violência sobre o negro, não se ocupou do branco, mesmo diante da imprescindibilidade da abordagem sobre a “deformação que a escravidão provocou na personalidade do branco. Aliás, a decisão de escravizar ou a omissão frente ao sistema escravocrata já carrega em si indiscutíveis sinais de deformidade moral e ética.” (BENTO, 2014:48). Maria Aparecida Silva Bento (2014) interroga as motivações por detrás deste silenciamento, presente neste que é um dos mais reconhecidos sociólogos brasileiros e, de modo estendido, na escola sociológica paulista³.

Aparecida Bento argumenta, que apesar de Fernandes não recharçar a ideia de inferioridade do negro, consente sobre a “deformidade” a ele legada pela escravidão, além de considerar, equivocadamente, o papel da elite branca brasileira diante do processo de discriminação racial como uma omissão, que, segundo a autora, consiste sobretudo no usufruto do legado de quatro séculos de trabalho escravo (2014: 49). O argumento quanto a inércia e omissão da elite branca e escravocrata não a descreveria com precisão, mas, do contrário, expunha a dificuldade apresentada pelo sociólogo em olhar para o seu *próprio grupo racial*. Aparecida Bento questiona, até mesmo, a interpretação sobre a condição estrutural da questão racial em Florestan Fernandes, pois ao analisar as suas obras a autora assinala como a ação racista aparece como algo isolado, advento de um gesto particular de um fanático racista, e não como uma condição estrutural ou uma “ação sistemática” (2014: 50).

³. Maria Aparicida Silva Bento, Edith Pizza e Irai Carone participaram de uma pesquisa intitulada *A força psicológica do legado social do branqueamento – Um estudo sobre a negritude em São Paulo*, então realizada entre os anos de 1992 e 1996 no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IP-USP). As pesquisas realizadas resultaram num livro intitulado *Psicologia Social do Racismo – Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (2014). Consideramos as autoras integrantes do que denominamos como escola de psicologia da USP, em referência a escola de sociologia a qual pertenciam Florestan Fernandes e Octavio Ianni.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

É importante frisar que Aparecida Bento recorre aos primeiros escritos sobre a questão racial de Florestan Fernandes e Octavio Ianni⁴, especificidade apresentada pela autora em mais de um momento em seu obra, contudo ela argumenta que aos “esquerdistas” e “progressistas” interessou sobretudo adotar o quadro das desigualdades sociais e o problema do negro sem se ocupar do branco brasileiro, mesmo que os sociólogos tenham abordado, em escritos posteriores, o *problema do branco*.

Outro sociólogo, este negro e bahiano, também se ocupa daquilo que Aparecida Bento descreve como “perder-se no outro”. Alberto Guerreiro Ramos apresenta a tese de que as condições apresentadas pela sociedade brasileira manifestam uma patologia social do “branco” brasileiro, em especial o branco do Norte e Nordeste em *A Patologia Social do Branco Brasileiro* (1955). Esta condição resulta numa problemática, traduzida pelo protesto das pessoas de pigmentação clara, principalmente aquelas originárias dessas regiões, contra a sua condição étnica objetiva ao se autoavaliarem esteticamente. Em Guerreiro Ramos, o termo “patologia social” deve ser interpretado dentro da variação histórica de uma mesma sociedade, o qual dependerá de condições expostas por esta sociedade, sendo a partir deste lastro que o autor estabelece o critério do normal e do patológico social. Em sociedades coloniais como a brasileira, argumenta o autor, o ethos (a norma) é estabelecido de fora para dentro, não chegando a consistir num produto endógeno dessas sociedades. O ethos dominante na sociedade brasileira está sujeito a ser superado, devido a novos fatores objetivos, em que se condiciona a vida no país.

Guerreiro Ramos (1955) argumenta que a condição étnica do branco brasileiro lhe suscita um sentimento de inferioridade, este evidenciado pelos dados do recenseamento nacional de 1940. As informações abstraídas do recenseamento demonstram que “o negro é mais negro nas regiões onde os brancos são maioria e é mais claro nas regiões onde os brancos são minoria”. (RAMOS, 1955:180). O autor ressalta ainda, que “o branco brasileiro é um

⁴. O estudo de Ianni recebe o título de *Raças e classes sociais no Brasil* (1972).



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

mestiço” do ponto de vista antropológico, pois entre os concidadãos persiste pequena minoria de brancos não portadores de sangue preto. Em estados do Norte e Nordeste, a minoria branca apresenta certa instabilidade autoafirmativa, visível na tendência a ocultar a sua condição étnica efetiva por meio de mecanismos psicológicos compensatórios.

Ao autor, um dos principais disfarces étnicos utilizados por esta minoria, consiste na “tematização do negro”, que lhe permite atingir o seu arquétipo estético (europeu). Esta realidade é interpretada por Ramos, como um “protesto racial” de uma *minoria inferiorizada* (1955:182). O desajustamento do brasileiro ao seu contexto étnico o leva a aderir a ficções, por exemplo a sua ojeriza diante da afirmação do Brasil como um país de mestiços. Essa condição é vista por alguns estrangeiros, comenta, como um procedimento bizzaro e pitoresco do branco brasileiro. Guerreiro Ramos considera o Brasil um país de mestiços, cujo *ideal de brancura* inviabiliza o processo de maturidade psicológica do brasileiro e contribui ao enfraquecimento da integração de seus elementos constitutivos, em sua sociologia indutiva, aquilo que no Brasil tem se chamado de “problema do negro”, consiste, em verdade, numa *patologia social do branco brasileiro*, sua dependência psicológica.

O *outro negro* advém do olhar do europeu diante dos não europeus, daquele diferentes e ameaçadores. O outro construído pelo europeu, “tem muito mais haver com o europeu do que consigo próprio”. (BENTO, 2014: 31). Num estudo seminal sobre o orientalismo ou a respeito da construção do oriente pelo ocidente, Eduard W. Said afirma:

O Oriente é sobrecarregado pela racionalidade do orientalista; seus princípios se tornam os do orientalista. Antes distante, ele se torna acessível; antes insustentável por sua própria conta, ele se torna pedagogicamente útil; antes perdido, é encontrado mesmo que as partes em falta tenham sido abandonadas durante o processo. **As antologias de Sacy não só suplementam o Oriente; fornecem-no como presença oriental ao Ocidente.** (SAID, 2007:186; grifos nossos).



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

Partindo da formulação de Said, é-nos possível compreender a assertiva de Frantz Fanon (2008), ao qual o negro não se realiza diante de um negro, mas de um branco, pois, diríamos, enquanto resultado de uma relação social de dominação sua existência resulta de contradições presentes no interior de uma estrutura social racializada (ALMEIDA, 2018), em meio a qual também se constitui a identidade racial branca (branquitude), então uma identificação de fundo patológico atrelada ao silenciamento social⁵.

Em Aparecida Bento (2014), o silenciamento e a *tematização do negro* (RAMOS, 1955) aparecem sobre as figuras do *medo* e da *projeção*, uma vez que, com regularidade, os povos colonizadores (as pessoas boas) manifestam o seu assombro pelos despossuídos e pelos chamados povos primitivos, bem como projetam no outro os impulsos que não reconhecem como seus, tornando o que lhe é familiar algo hostil e próprio àquilo que está fora de si, “a vítima em potencial” (2014: 38). Pois, o “ser branco” consiste numa contradição incontornável: só se é branco ao negar a sua identidade enquanto branco, isto é, quando se atribui identidade aos outros e “não se tem identidade” (ALMEIDA, 2018: 60). Prossegue Almeida (2018), condição que torna irônica, apesar de compreensível, a atribuição da alcunha de “identitários” aos não-brancos pelos brancos, sem se aperceber que este modo de lidar com a questão “é um traço fundamental de sua própria personalidade” (2018: 60).

O silenciamento a respeito da identidade racial branca consistiria, portanto, numa questão de fundo patológico, então reforçada pelas estratégias de reconhecimento sociais brasileiras, bem como a identidade entre reconhecimento (negritude) e silenciamento (branquitude) conformará as relações raciais no Brasil.

Afroempreendedorismo

⁵. Contudo, é preciso ter em conta, que o branco brasileiro não se limita à eurodescendência, apesar de descer dos povos europeus. Ver a respeito em: VAINER, Lia Schucman. Famílias inter-raciais – tensões entre amor e cor, 2018.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

Em Hegel há a reciprocidade, aqui o senhor despreza a consciência do escravo. Ele não exige seu reconhecimento, mas seu trabalho.

Frantz Fanon

Conjecturando a respeito do medo e o processo de projeção mobilizado pelas elites sociais (brancas) contra os “outros” grupos humanos, Maria Aparecida Silva Bento expõe que aquela coletividade se posiciona enquanto vítima e justifica antecipadamente “os atos de injustiça que não deixará de executar” (2014: 35), e ao imputar aos acusados toda a espécie de crimes e de vícios, purifica-se de suas intenções turvas e transfere ao outrem aquilo que não deseja reconhecer em si própria. Entretanto, como se processa uma tal inversão no âmago social?

A inferência anterior estimula a seguinte problemática: repousaria a dinâmica de *reconhecimento social* brasileira numa *contradição social*, esta implusionada pelas relações raciais? Inicialmente, obtemos em Carlos Bernardo Vainer (1984) um precioso recurso interpretativo, exposto adiante:

Enquanto discursos ideológicos, encobrem, quase sempre, as relações sociais que constituem seu objeto. Mas também, e talvez sobretudo, encobrem as condições históricas de sua própria condição enquanto discurso. E assim alçam sua eficácia, que consiste em **deslocar certas contradições e substituí-las por outras**, a ponto, inclusive, de “convencer” os mais variados atores sociais de que o “verdadeiro problema” a resolver é aquele que o discurso engendrou – mas, que afirma, simplesmente, ter detectado na realidade. (VAINER, 1984: 40; grifos nossos).

O estudo de Vainer (1984) ambiciona contribuir com um campo de pesquisa, os estudos migratórios, ao questionar o discurso que a questão migratória produz a respeito de si, que consiste, basicamente, numa *forma de organização do real e identificação dos seus pontos*



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

críticos. A destarte, o autor assinala a estratégia de *naturalização do objeto* própria a esse discurso, bem como a sua unidade pressuposta, que não se apresenta naquilo que se diz, mas no que se omite (silencia). Ao autor, portanto, o consenso a respeito daquilo que é dito, existe em função do compartilhamento do que não é dito, do “acordo tácito” em jamais mencionar certas questões (1984: 10). No primeiro plano, argumenta, encontramos a sobredeterminação das causas e consequências diante das “condições de existência” da matéria em questão.

O recurso ao (a) recorte/seleção da realidade, (b) naturalização de determinados elementos, (c) o acordo tácito quanto a sua existência e (d) de suas condições, está presente na dinâmica de reconhecimento racial brasileira. A respeito do acordo tácito (o silenciamento), Bento o descreve em sua análise sobre a branquitude como um “pacto narcísico”, isto é, “alianças, pactos e contratos inconscientes a partir dos quais os sujeitos se ligam uns aos outros e ao conjunto grupal, por motivos e interesses superdeterminados” (BENTO, 2014: 46). No que corresponde à formação de uma identidade racial branca, o silenciamento quanto ao passado colonial e escravista e sobre os benefícios simbólicos ou concretos dele decorrentes aos brancos, consiste num pacto narcísico de nossa sociedade.

O mecanismo inerente ao discurso ideológico, argumenta Vainer, resulta em um processo de “encobrimento-deslocamento” (1984: 40), e do ponto de vista psicanalítico, afirmemos com Bento (2014), resulta num processo de *projeção* e *assimilação*. Mas, acentuamos, o racismo e tampouco a relação racial se restringem a uma simples *ideologia*, no sentido de uma visão falseada, ilusória e mesmo fantasiosa da realidade, senão ele representa um fenômeno institucional e/ou estrutural que abrange a vida cultural e política bem como a econômica, no interior do qual os sujeitos se reconhecem como autoconscientes e onde constituem afetos e padrões de clivagem racial inseridos no imaginário e práticas sociais cotidianas, enquanto ideologia ele “não só é consciência”, como também “molda o inconsciente” (ALMEIDA, 2018: 50).



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

Em Carlos Bernardo Vainer, a questão racial e o racismo, enquanto sua matéria, devem ser entendidos sob o ponto de vista do “trabalho” e do “espaço” (1984: 39), então uma relação dinâmica entre corpos e espaço em que o controle e equilíbrio deste último, representa práticas de controle dos corpos dos trabalhadores, ambos inseridos numa forma social histórica e materialmente determinada, o capital. Neste sentido, convém a compreensão de que a condição de negro ou branco atribuída aos indivíduos, decorre da formação cultural, político-institucional e econômica específica a cada país (ALMEIDA, 2018).

Antes de prosseguirmos com o argumento sobre a relação entre a questão racial e o trabalho, propomos uma pequena pausa e um desvio no sentido da questão das *dinâmicas de reconhecimento*, determinantes à formação do sujeito do trabalho.

Axel Honneth (2010) aborda a relação entre *desrespeito* e *integridade humana* sob o ponto de vista de uma teoria moral, em sua abordagem o autor se defronta com o problema das demandas sociais por reconhecimento, que, conforme o seu entendimento, insere-se dentro da formulação não intencional de Ernest Bloch sobre *a teoria normativa do conhecimento mútuo*. Para Honneth (2010), a teoria normativa de Bloch consistiria em que a preservação da integridade humana, então vulnerável a ofensas e desrespeitos, dependeria da aprovação e do respeito por parte de outros. Profundamente influenciada por Bloch, a tese de Honneth consiste em que a moralidade contém, intrinsecamente, um interesse pelo cultivo dos princípios, que fornecem uma base estrutural para as diversas formas de reconhecimento. A experiência de *desrespeito* consistiria, portanto, na *possibilidade de colapso à identidade de uma pessoa*, e na medida em que ponha em risco a identidade do ser humano como as doenças que abalam o bem-estar do indivíduo, o seu tratamento preventivo depende da garantia social das relações de reconhecimento.

No sentido acima, convém a compreensão de que a condição de negro ou branco atribuída aos indivíduos, decorre da formação cultural, político-institucional e econômica específica a cada país (ALMEIDA, 2018), correspondendo à formação social e racial brasileira, como



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

desenvolvido até o momento, uma contradição entre reconhecimento (negritude) e silenciamento (branquitude) sociais, então um traço específico do sofrimento social brasileiro. A concepção de reconhecimento em Honneth, portanto, é insuficiente diante do esforço de compreensão da questão racial brasileira, a não ser que pensada sob o pano de fundo da branquitude, pela demanda de reconhecimento pelos negros brasileiros. O frankfurtiano parece não ter em conta aquilo que escapa, ou a dinâmica de encobrimento-deslocamento (VAINER, 1984) inerente à demanda por reconhecimento.

Devemos, igualmente, não perder de vista o conceito de patologia social, que para Sílvia Almeida (2018) inviabiliza a ampla compreensão sobre a questão racial, pois o racismo é de caráter estrutural, consistindo num elemento que integra a organização econômica e política de uma sociedade, fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para as formas sociais moldando a vida social, isto é, não poderíamos pensar numa realização da sociedade brasileira sem racismo, situação não-patológica, pois ela é atravessada e mantida por ele.

Feitas as nossas ponderações e retomada a questão da relação entre a questão racial e o trabalho levantada por Vainer (1984), apresenta-se a tarefa de apreender o processo de identificação racial próprio às relações raciais no Brasil, então em curso na formação social brasileira. Para tanto, analisamos o *afroempreendedorismo* ou empreendedorismo negro em nossa pesquisa.

O *empreendedorismo étnico* consiste numa pauta ao ambiente de gestão empresarial a aproximadamente quatro décadas, então inerente ao processo de formação da economia étnica a partir da efetiva contribuição da sociologia econômica (NETO e TRUZZI, 2007). Nas duas últimas décadas, a economia étnica se transforma em assunto de particular interesse aos negros brasileiros, que além de corresponder a maior parcela da população nacional, passam no período a representar o conjunto mais numeroso de empreendedores nacionais. O afroempreendedorismo é principalmente impulsionado pelas políticas sociais



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

direcionadas aos setores mais pobres da população e pelo aumento do número de autodeclarantes negros (pretos e pardos)⁶.

Dentre os principais exemplos de afroempreendedorismo em atuação na metrópole paulista, abordamos a ONG Instituto Feira Preta (IFP), esta criada em 2008 sob o intuito de gerir financeiramente a Feira Preta, que se tornava um evento de grandes proporções e demandava um entendimento mínimo de gestão financeira por parte de seus mantenedores. O IFP inicia um processo de promoção de eventos e reunião de empreendedores relacionados a Feira Preta, na medida em que se consolida a sua plataforma virtual, Plataforma Feira Preta (2008-2009). Reforçando o seu interesse em tornar a feira e seus empreendedores autossustentáveis financeiramente, o instituto disponibiliza programas de qualificação em gestão cultural aos seus artesões e empreendedores informais. Em 2004, a feira é realizada no espaço privado da Academia Brasileira de Circo, contrariando os espaços públicos e não-pagos em que vinha se realizando desde 2002, ano de sua criação. No entanto, é somente em 2006 que o interesse pela sua gestão financeira se apresenta, pois neste ano ela adentra o espaço do Anhambi, este um centro de eventos de grande proporção e qualificada estrutura, que demanda dos mantenedores da Feira Preta um montante ainda maior de recursos financeiros, o que afeta o preço cobrado aos seus participantes. A partir de então, a Feira Preta mantém-se como um evento anual, cuja realização acontece sempre ao final de cada ano, embora, atualmente, sua delicada condição de realização dependa de grandes investimentos e estruturas físicas da metrópole de São Paulo (SILVA, 2017).

⁶. Conforme os dados apresentados, em 2015 mais de 50% dos donos de negócios no Brasil eram afrodescendentes, enquanto o restante deste público distribuía-se entre 49% de brancos e 1% de indivíduos de outros grupos populacionais. Os dados, levantados pelo SEBRAE a partir da base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), identificaram um aumento de 27% no número de pessoas negras à frente de empresas no Brasil dentre os anos de 2002 e 2012, enquanto que no mesmo período houve redução de 2% no número de pessoas brancas nas mesmas condições. A matéria se encontra disponível em: <http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/negros-ja-sao-maioriaentreempreendedores,e7cab024a8b7c410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 18 de setembro de 2019.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

A ONG Instituto Feira Preta (IFP) representa o fortalecimento da pauta do empreendedorismo junto as demandas de educação e saúde reivindicadas com certa precedência histórica pelo *Movimento Negro*. O circuito cultural por ela criado, corresponde a redes de criatividade, coletividade e solidariedade, pelas quais as dinâmicas sociais decorrem de um complexo sistema “de relações-políticas, afetivas, morais, culturais e econômicas – que se dão entre as pessoas por intermédio das coisas” (SILVA, 2017: 58). Este sistema de relações, argumenta Silva (2017), orienta-se pela produção de meios financeiros, que viabilizem a expansão das ações promovidas pelo IFP, distribuição de renda, sendo avesso a lógica do acúmulo financeiro, segundo a sua idealizadora e mantenedora Adriana Barbosa (SILVA, 2017).

A economia étnica promovida pelo IFP ocasiona um impacto na economia urbana, articulando em rede diferentes sujeitos e coletivos a partir do pertencimento racial. Todavia, a reformulação do modelo da Feira Petra, - a qual implica na sua conversão em um circuito cultural, denominado *Feira Cultural Preta* (2012) e coordenado pelo IFP -, motiva a ampliação dos negócios para além do segmento negro. O forte sentimento de invisibilidade da FP na cidade de São Paulo, é apresentado como o elemento desencadeador da iniciativa, uma vez que a feira, criada em 2002, ao representar uma:

referência enquanto espaço de celebração da “cultura negra”, de valorização estética e **consumo de produtos segmentados**; por outro lado, quando o evento fica restrito a este público, há uma delimitação não só de uma participação mais ampla da sociedade, fundamental ao processo de reconhecimento e de fortalecimento das reivindicações políticas para a população negra, mas também um mercado desejável para o consumo desses produtos, estreitando suas possibilidades de expansão. [...] (SILVA, 2017: 108; grifos nossos).

Os limites dispostos pela economia étnica se revelam um empecilho ao empreendedorismo, esta uma das principais motivações ao autoreconhecimento dos afroempreendedores ligados ao IFP enquanto “Negros em Movimento”, então um contraponto ao Movimento Negro Unificado (MNU) e suas pautas políticas e históricas (SILVA, 2017). Embora, os



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

afroempreendedores considerem a contribuição do MNU à sua trajetória e, de modo geral, à questão racial no Brasil, ao fomentar as pautas políticas básicas dos negros (direito a alimentação, saneamento e saúde) e contribuir à constituição de sua consciência racial (negritude), estas já não seriam mais as bandeiras hastiadas pelos *novos negros*, surgidos, principalmente, após o incremento das políticas sociais realizadas pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT).

Quanto ao germe deste novo negro brasileiro, não o identificamos na economia étnica promovida pelo Instituto Feira Preta, mas na integração do negro na sociedade de classes (do trabalho) defendida pelo sociólogo Florestan Fernandes. Este concebia o negro como um *sujeito de transição*, sendo necessária a tradução das suas frustrações em linguagem política, a tarefa do negro consistia, portanto, em assumir dois papéis: (a) o negro enquanto negro e (b) como trabalhador, este deveria no curso de sua autoemancipação relacionar raça e classe. Para Fernandes (2017), competia ao Movimento Negro Unificado (MNU) e aos operários negros estabelecer os laços políticos e revolucionários com a nova classe média e a pequena burguesia negra oriunda do Pós-Segunda Guerra, verdadeiro cerne do que o autor denominava como “novo negro” (2017: 60), pois os fundamentos políticos formulados pela Frente Negra Brasileira (FNB) até o ano de 1930, haviam, em parte, perdido-se na transição ao período do pós-guerra.

Fernandes era um socialista convicto e procurava espelhar a autoemancipação do negro com as suas vinculações políticas e revolucionárias, por isso a ele o “protesto negro” resultaria numa revolução socialista, concebendo a raça, bem como a classe, como indispensável a esta tarefa. Contudo, para descontentamento do sociólogo a inserção do negro na sociedade do trabalho não resultou em autoemancipação, esta, aliás, uma concepção criticada por Maria Aparecida Silva Bento (2014), que identifica na proposta uma redução à crítica das relações raciais no país, pois atribui ao negro os rumos do seu próprio destino, sem alentar ao compromisso de toda uma sociedade com esta tarefa, inclusive as



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

pessoas brancas. O problema do negro não lhe é exclusivo, é um problema ao/do branco (RAMOS, 1955).

Tendo o seu germe naquilo que Fernandes (2017) alcunhou como novo negro, os negros em movimento não alcançaram a autoemancipação defendida pelo sociólogo e, tampouco, obtiveram o reconhecimento social enquanto trabalhadores, uma vez que a própria idealizadora da Feira Preta, Adriana Barbosa, em entrevista assegura a Silva (2017), que o afroempreendedor de hoje configura o que no passado se denominava como *se virologia*, isto é, ter de arcar com a sua própria condição econômica e racial sob uma experiência de vida em instabilidade permanente. A destarte, do ponto de vista da formação social brasileira e sob as bases do afroempreendedorismo, ao ambicionar se identificar a partir do empreendedorismo, o negro brasileiro opera a seleção e apagamento (silenciamento) de formas e valores consolidados pelo protesto negro (FERNANDES, 2017), demandando outras formas de reconhecimento, então adequadas às transformações da sociedade do trabalho, o Negro em Movimento.

Considerações finais

Este ensaio apresenta evidentes limitações, que por parte podem ser justificadas pelo número reduzido de laudas e a complexidade do tema abordado, as relações raciais no Brasil. Dentre nossas ambições se encontra aprofundar a elaboração a respeito das transformações estruturais do trabalho e a questão racial, o que, infelizmente, não ousamos aqui, pois exigiria outras tantas laudas. No entanto, a respeito do que nos propomos e acreditamos realizar nele, consta a crítica ao caráter patológico (HONNETH, 2010) do reconhecimento social sob o ponto de vista das relações raciais no Brasil, uma vez que esta, em verdade, constitui um processo contraditório entre o reconhecimento e o silenciamento social, então analisada a partir da transformação na relação entre trabalho e raça (FERNANDES, 2017) no afroempreendedorismo. Como inferência preliminar, a ser desenvolvida em novos estudos, pontuamos que, enquanto um processo de integração do



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

negro na sociedade do trabalho, o afroempreendedorismo denota uma aptidão a reproduzir o percurso de identificação racial do branco no Brasil (da branquitude), ao pretender silenciar parte de sua história e trajetória, a fim de corresponder às transformações estruturais do trabalho.

Bibliografia

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018
CARONE, Iray, BENTO, Maria Aparecida Silva (Org.). **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2014.

----. Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira. In: CARONE, Iray, BENTO, Maria Aparecida Silva (Org.). **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2014.

HOONETH, Axel. Integridade e desrespeito: princípios para uma concepção de moralidade baseada na teoria do reconhecimento. In: OLIVEIRA, Elton Somensi; TEIXEIRA, Anderson Vichineski. **Correntes contemporâneas do pensamento jurídico**. Barueri: Manole, 2010.

FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.
----. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular (co-edição Perseu Abramo), 2017.

NETO, Mário Sacomano; TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. “**Economia Empreendedorismo Étnico: Balanço Histórico da Experiência Paulista**”. *Revista de Administração de Empresas*, vol. 47, n° 2, São Paulo, Abril/Junho, 2007.

RAMOS, Alberto Guerreiro. “**Patologia Social do Branco Brasileiro**”. *Jornal do Comércio*, Jan., 1955.

SAID, Edward W.. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SILVA, Gleicy Mailly da. **Empreendimentos sociais, negócios culturais: uma etnografia das relações entre economia e política a partir da Feira Preta em São Paulo**. 2016. 290 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2017.



SALVADOR E SUAS CORES [2019]
RACISMO, DIÁSPORA E CIDADE EM ÁFRICA E BRASIL

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Famílias inter-raciais: tensões entre cor e amor**. Salvador: EDUFBA, 2018.

SCHWARZ, Lilia Moritz. **Raça Sempre Deu o que Falar**. In: FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Global, 2007.

VAINER, Carlos Bernardo. **Trabalho, Espaço e Estado: Questionando a Questão Migratória**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 1984.